



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº. 2.104 =

Publicado no D. O. M.

Em 29.11.2013

Mesino

Autoriza o poder executivo a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do exercício de 2013, no valor de R\$ 751.500,00 (setecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), conforme discriminado abaixo:

006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

006002.1212200031.018 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

15020001 – CONVÊNIOS DA UNIÃO – CONTRAPARTIDA CONVÊNIO

FICHA – 0000074

VALOR – R\$ 751.500,00

Art. 2º - Para reforço do Crédito Especial será realizado suplementação por excesso de arrecadação e por excesso de convênio para os convênios firmados e não previsto em 2013.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mimoso do Sul – ES, 28 de novembro de 2013.


Flavia Roberta Cysne de Novaes Leite

Prefeita Municipal